



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 880, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo 08191.030802/2015-41;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS AUGUSTO ELIAS MELO**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Edificação, matrícula n.º 3771, prorrogação da licença por motivo de afastamento do seu cônjuge, sem remuneração, a contar de 18/9/2015 a 17/9/2016, com fundamento no art. 81, inciso II, art. 84, caput e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO